

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 97, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM A DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13.02.2023,

RESOLVE:

I - Promover, pelo critério de merecimento, o **Excelentíssimo Dr. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL**, **Juiz de Direito da Vigésima Nona Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B**, Matrícula nº 167757-8, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme julgamento proferido nos autos do processo referente ao Edital de Promoção/Acesso nº 06/2022, na vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Excelentíssimo Desembargador Eurico de Barros Correia Filho.

II – Publique-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **25 e 26 de fevereiro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 25 e 26/02/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Adalberto de Oliveira Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo" < gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br >;	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" < gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br >.	25 e 26 de fevereiro de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 25 e 26/02/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	